



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 063 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 65.
Em 14 / 08 / 18
Ass: _____

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|--|---|------------------|
| 279 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO- POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.700,00 |
| 283 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.200,00 |
| 287 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 314 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 881 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.900,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------------|--|--|---------------|
| 296 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.700,00 |

(Handwritten mark)



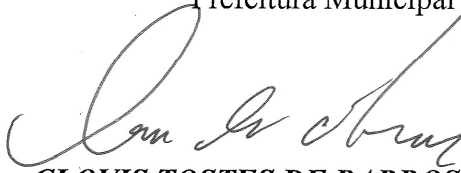
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|---|---|--|------------------|
| 302 | 03.12.08.244.0036.2.123 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 324 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.200,00 |
| 331 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 879 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.11.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.900,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de agosto de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal